MURAL PMX
ENTRADA 05/12/07
SAÍDA 12/07/08

05

LEI 1037, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2007.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR SERVIDORES NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EM CARÁTER TEMPORÁRIO.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá/RS, **FAÇO SABER** que a Câmara de Vereadores aprovou e **EU**, em cumprimento ao Art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a contratar servidores na Secretaria de Administração e Finanças, pelo período de 03 (três), meses, de 15/12/2007 à 15/03/2007, de acordo com o Regime Jurídico dos Servidores Municipais, conforme descrição abaixo:

QUANTIDADE	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL/PADRÃO
01	Fiscais Tributários	20
01	Motorista de Veículos Leves	08
01	Técnico em Contabilidade II	20

Art. 2º- Para cobrir as despesas com a contratação de que trata o art. 1º, serão usados recursos da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO **03- Administração e Finanças**
PROJ/ATIVIDADE **2005- Pessoal SAF**
ELEMENTO **31.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**
ELEMENTO **31.90.13 - Obrigações Patronais**
ELEMENTO **31.90.16 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil**

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 05 de Dezembro de 2007.

CELSO BASSANI BARBOSA.
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARCO AURÉLIO DA SILVA PRESTES.
Secretário de Administração e Finanças.